

**PORTARIA Nº 029/2022**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. nº 036/2022, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **25 DE OUTUBRO DE 2022**, pelo falecimento da ex-servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sra. TEREZINHA JESUS GOMES, Matrícula 16.628-6, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 38 inciso IV e 83, inciso I da Lei Municipal nº 2370/06, e art. 3º inciso V da Lei Municipal 2471/07**, à seguinte dependente:

- **RITA MARIA GOMES** brasileira, viúva, **irmã incapaz da ex-servidora**, portadora do RG nº MG-18.\*\*\*.\*\*\* e do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*6-62, no valor mensal de R\$ 1.652,96 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), e será de **NATUREZA TEMPORÁRIA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25.10.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 25 de novembro de 2022.

**ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO**

*Diretora Presidente do IPREV PBA*

*CPF.: 003.182.126-09*